

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

vice-Governador



Macapá-Amapá
06 de Novembro de 2018 - Terça-feira
Circulação: 06.11.2018 às 17:30h
Exemplar com 16 páginas
Nº 6796

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Orgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 480/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Requerimento de Férias/PAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de **29 de Novembro a 28 de Dezembro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 481/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018-NAD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **MANOEL DE JESUS PEREIRA DA ROCHA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Motorista-Unidade de Transporte**, código: CDS-2, para fruição no período de **05 de Novembro a 04 de Dezembro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 482/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF. nº 718/2018-GAB/SECULT**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **MARCELO DA SILVA LEITE**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de **01 a 30 de Novembro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de

Outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 483/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018-PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **PAUHINY MARTINS PINTO JUNIOR**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de **19 de Novembro a 18 de Dezembro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 484/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Memo. nº 323/2018-PJUD-Núcleo Trabalhista**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta)

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaia Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Perseu da Silva Aparício
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcyr Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Luciano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Otmi Miranda de Alencar Junior (interino)
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: João Marco Dy Sa Y Mendonça
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: José Anselmo de Sousa Lima
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **REJANY MARIA DAS CHAGAS NISHIMURA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de **29 de Novembro a 28 de Dezembro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Outubro de 2018.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 485/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Requerimento de Férias**.

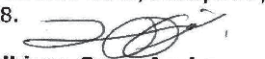
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **RITA DE CÁSSIA MONTEIRO BRITO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de **12 de Novembro a 11 de Dezembro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Outubro de 2018.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 486/2018-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal e suplente no âmbito do **Contrato nº 005/2018-PGE/AP – Empresa HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, que tem como objeto, aquisição e instalação de 02 (duas) catracas eletrônicas tipo pedestal, 01 (uma) portinhola de acesso para cadeirantes e software de gerenciamento, que objetiva o controle do fluxo dos servidores, prestadores de serviços e visitantes nas dependências da Procuradoria - Geral do Estado.

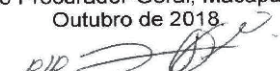
• **Carlos Clayton Nogueira Miranda**, Analista de Tecnologia da Informação - **Titular**.

• **Tamilton Ferreira do Nascimento**, Assistente Administrativo - **Suplente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Outubro de 2018.


NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá
OAB/AP 417.

PORTARIA Nº 487/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Memo. nº 099/2018-PLCC/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **SANDRA CHRISTINA ROCHA DE SOUZA**, servidora pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processos, código: CDS-3, para fruição no período de **29 de Outubro a 27 de Novembro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 488/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Requerimento de Férias.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **SOLANE SORAIA COUTINHO CARVALHO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, para fruição no período de **07 de Novembro a 06 de Dezembro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 489/2018 - PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Memo. nº 492/2018-PJUD/PGE.**

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **EMANUEL JOSÉ PIMENTEL BENTES MONTEIRO SOBRINHO**, Responsável Técnico Nível-III, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 490/2018-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Requerimento de Férias.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, 15 (Quinze) dias de férias, relativas ao exercício 2017, ao servidor **Julhiano Cesar Avelar**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, e no exercício do cargo Comissionado de Subprocurador-Geral do Estado, para fruição no período de 03 a 17 de dezembro do corrente ano (2ª Quinzena).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de outubro de 2018.

Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado
OAB/AP nº 417

PORTARIA Nº 492/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018-SEED.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **ROMILSON DE SOUSA CAMELO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de 05 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 493/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Memo. nº 066/2018-PLCC/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **VANESSA DE PAULA GALVÃO FARIAS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível-III, código: CDS-3, para fruição no período de 22 de novembro a 21 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 494/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, §

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Filho
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinícius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Maurlyane Pacheco Cardoso
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.
E-mail: diofe@sead.ap.gov.br
PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Memo. nº 109/2018-PLCC/PGE/AP**.

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, os termos da Portaria nº **452/2018-PGE** de 19.10.2018, publicada no **DOE nº 6785**, de 19.10.2018, que autorizou deslocamento da servidora **Jeane Alessandra Teles Martins Paiva**, Procuradora do Estado, até a cidade de **Rio de Janeiro/RJ**, no período de 03 a 05 de dezembro do corrente ano.

Onde se lê:

"03 a 05 de dezembro do corrente ano."

Leia-se:

"02 a 06 de dezembro do corrente ano."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de Outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.

Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015.

PORTARIA Nº 495/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **PV nº 032/2018 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores **Thais Rodrigues Coelho Terra**, Procuradora do Estado, para participar de Audiência e **Valdomiro Freitas dos Reis** - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de **Porto Grande/AP**, no dia 13 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 30 de Outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.

Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 02/2018 DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o Edital nº 001/2018 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva para o cargo de **Oficial Policial Militar** do quadro de **Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amapá (Oficial de Saúde – QOPMS-PM)** para ingresso no **Estágio de Adaptação ao Serviço**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá em 10/07/2018, convoca os candidatos inscritos no concurso público para prestarem as provas de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

DATA: 02/12/2018 (DOMINGO)

PERÍODO: TARDE (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 14h

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30

Provas Objetivas de Língua Portuguesa e de Conhecimentos Específicos

Número total de Itens: 50

Duração das Provas: 3h

1. Não será permitida a saída do candidato do local de realização de suas provas, antes de decorridas **02 (duas)** horas do início destas, sob pena de eliminação do certame, nos termos do item 6.17, "f", do Capítulo 8 (Da 1ª Fase - Prestação das Provas) do Edital de Abertura de Inscrições.

II – LOCAIS DE PROVAS

1. As Provas serão realizadas nas Cidades de Macapá/AP e Santana/AP de acordo com o previsto no item 6.1 do Edital de Abertura de Inscrições.
2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º

(terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.

- 3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constante no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.
4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado.
- 4.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação **em papel** (somente o modelo com foto).
- 4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; **carteiras nacionais de habilitação digitais (modelo eletrônico)**; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
5. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para as Folhas de Respostas personalizadas, para posterior Exame Grafotécnico.
6. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
7. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo 6 (Da 1ª Fase - Prestação das Provas), e neste Edital de Convocação.

Macapá/AP, 06 de novembro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto 1535/2018



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 003/2018 DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2018 - EDITAL DE ABERTURA GESTÃO GOVERNAMENTAL publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717, de 10 de julho de 2018 e retificações; **CONVOCA** os candidatos inscritos no concurso público para prestarem as provas de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

DATA: 02/12/2018 (DOMINGO)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 8h30min

Cargo: S05 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos

Número de itens: 50

Prova Discursiva – Redação

Duração das Provas: 3h30

1. Não será permitida a saída do candidato do local de realização de suas provas, antes de decorridas 02 (duas) horas do início destas, sob pena de eliminação do certame, nos termos do item 7.18, alínea "f", do Capítulo 7 (Da Fase - Prestação das Provas) do Edital de Abertura de Inscrições.

PERÍODO: TARDE (horário local)

Horário de Apresentação: 14h

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30

Cargos:

S01 – ANALISTA ADMINISTRATIVO

S02 – ANALISTA JURÍDICO

S03 – ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

S04 – ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos

Número de itens: 50

Prova Discursiva – Redação

Duração das Provas: 3h30

2. Não será permitida a saída do candidato do local de realização de suas provas, antes de decorridas 02 (duas) horas do início destas, sob pena de eliminação do certame, nos termos do item 7.18, alínea "f", do Capítulo 7 (Da Fase - Prestação das Provas) do Edital de Abertura de Inscrições.

3. II – LOCAIS DE PROVAS

1. As Provas serão realizadas nas Cidades de Macapá/AP e Santana/AP, de acordo com o previsto no item 7.3.1 do Edital de Abertura de Inscrições.
2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.
- 3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constante no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.
- 3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.
4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado.
- 4.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).
- 4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras nacionais de habilitação digitais (modelo

eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para as Folhas de Respostas personalizadas, para posterior Exame Grafotécnico.
6. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
7. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo 7 (Da Prestação das Provas), e neste Edital de Convocação.

Macapá/AP, 06 de novembro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto 1535/2018



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**I CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO -
2ª CLASSE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**

EDITAL Nº 18/2018 - RESULTADO FINAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6586 de 21 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1. Informar que os recursos, após Divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos, foram analisados em conformidade com o estabelecido no Capítulo 12 do Edital acima indicado. A resposta de todos os recursos quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
2. Tornar público o Resultado Final dos candidatos habilitados e aprovados no Concurso, nos termos do Capítulo 13 do Edital nº 001/2017 de Abertura de Inscrições, cujos nomes constam do Anexo Único deste Edital.
3. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Macapá/AP, 06 de novembro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto 1535/2018



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Data de Emissão: 25/10/2018

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DA 2ª CLASSE DO ESTADO DO AMAPÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASSE
0001742f	TATHIANE CAMPOS SOARES	0000000119355824	32,72	1
0002513g	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	00000001101933297	32,30	2
0002389h	AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ	0000000000850584	31,85	3
0001655k	STEFANIE BARBOSA SOBRAL	0000000133186557	31,67	4
0001900l	ISABELA MOREIRA CAMPOS	0000000MG16447678	31,52	5
0000711a	THAINA CIDRÃO MASSILON	0002006019019025	31,27	6
0000724j	ANDREIA REZENDE TINANO	0000000MG14497952	31,15	7
0000337c	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	0000000MG11700016	31,02	8
0000140f	LUCIANA CAMARA SOARES	0000000MG16814535	30,85	9
0001872h	RAFAEL LUTTI	0000000MG4797871	30,85	10
0002467d	LIVIA AZEVEDO DE CARVALHO	0002003003001984	30,77	11
0000741j	HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS COUTO	0000000MG11837550	30,45	12
0001505c	LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA	0000000402455599	30,45	13
0001315i	TAYNA MEDEIROS PEREIRA	00000000034815228	30,40	14
0002532k	RODOLFO PINHEIRO BERNARDO LOBO	00000000050503769	30,20	15
0002871k	JULIANA RODRIGUES RISCADO	0000000000195721	30,20	16
0001643d	MICHELLE LLOBATO BORGES ALEXANDRE	0000000217624659	30,12	17
0001934d	ANDREZZA MELO FERNANDES	0000000003343595	30,05	18
0002361j	JESSIKA DE LIMA FREIRE	0002005009187318	30,00	19
0000367a	NATALIA SAAB MARTINS DA SILVA	0000000000397424	29,97	20
0000018l	FABIO SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA	0000000359230611	29,80	21
0000981h	MARCELA RAMOS FARDIM	0000000001845666	29,80	22
0001974e	SIDNEY JOAO SILVA GAVAZZA	0000001338323768	29,75	23
0000486i	THIAGO SANTOS LIMA	0000000007596295	29,70	24
0002651h	ELEN TAMIRES MATIAS ANDRADE	0002004009201061	29,67	25
0000210a	PEDRO PEDIGONI GONCALVES	0000000409547797	29,57	26
0000743k	IGOR SILVERIO FREIRE	0000000002262773	29,47	27
0002207k	JULIA LOREDO DOS REIS TRAVESSA	0000001200194420	29,42	28
0000601e	ALCINO FERREIRA NETO	0000000520299176	29,42	29
0002875h	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO	0000000006518703	29,32	30
0000136d	LARISSA JOBIN JORDAO	0000000030027810	29,17	31
0001663j	BRUNA COSTA DE FARIAS	0000094002489730	29,15	32
0001854f	GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA DE OLIVEIRA	0002003009100453	29,12	33
0002125i	ROBERTO COUTINHO FILHO	0000000296210134	29,07	34
0002783c	ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO	0000000002576775	29,05	35
0000582e	MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	0000000002577524	29,02	36
0000716k	YASKARA XAVIER LUCIANA LUCENA	0002003034066131	28,97	37
0002809f	GABRIEL ARTIME SUZART DE FREITAS	0000001368762344	28,95	38
0001926e	ZELIA MORAES DA SILVA	00000000031783031	28,92	39
0001940j	DANILO JUSTINO GARCIA	0000000346040656	28,87	40
0002769l	LAURO MIYASATO JUNIOR	0000000001382041	28,85	41
0002730d	RONALDO NOGUEIRA MARQUES	0000000000212373	28,80	42
0001494b	JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES	0000000003297220	28,77	43
0001345g	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	0000000520386061	28,75	44
0001621e	CAMILA BATISTA GONCALVES	0000000002733623	28,75	45
0001499a	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	0000000002502779	28,75	46
0002589g	VICTOR HUGO LINHARES DE CARVALHO	0000000002618157	28,70	47
0000705f	REBECA ROCHA RAMOS	0002003030035673	28,60	48
0002466b	LEONARDO RODRIGUES SILVA	0000090002031816	28,57	49
0002326h	RENATA VISCO COSTA DE ALMEIDA	0000000837430224	28,52	50
0001584c	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	0000000290759851	28,50	51
0000264b	LUCIANA MONTENEGRO MATOS	0000000001715303	28,45	52
0001884d	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	0000000013616240	28,37	53
0001055i	ANDRE PINHEIRO CRUZ	0000000004177820	28,35	54
0001262c	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	0002005010169530	28,27	55
0000688f	JULIANA PARANHOS DE MELO	0002002006021322	28,25	56
0000534e	RAISA POSELLA DA COSTA MACHADO	0000000466953471	28,20	57
0001920d	RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR	0000000002364423	28,20	58
0002292f	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	0000000007963214	28,15	59
0001600h	LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES	0000000001630029	28,12	60
0000048g	NICOLE VASCONCELOS LIMA	0002005002027340	28,07	61
0002503d	FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO	0000000000397573	28,05	62
0000645c	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	0000000001234532	27,97	63
0000982j	MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	0000000131714933	27,97	64
0000268j	MARIANA FERNANDES CARDOSO	0000001336404426	27,95	65
0002881c	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	0000000008531606	27,95	66
0000654d	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	0000000003039054	27,95	67
0000106f	RODRIGO DIAS SARAIVA	0002006009205934	27,92	68
0000961b	FRANCINE LUCIA BUFFON BALDISSARELLA	0000001098160995	27,92	69
0001592b	GABRIELA MOSCIARO PADUA	0000000116489139	27,87	70
0001588k	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	0000000465392593	27,82	71
0002249e	ELANE FERREIRA DANTAS	0002005010159586	27,77	72
0001391c	JEFFERSON ALVES TEODOSIO	0000000003362274	27,72	73
0002885k	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	00000000068953721	27,70	74
0000039f	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA	0000000001968368	27,70	75
0000455i	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000000002101033	27,62	76
0001291j	CANDIDO LEONARDO MARIANO COSTA SILVA	0000141656120007	27,57	77
0001917d	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	0002000003027516	27,55	78
0002350e	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	0002000001129257	27,37	79
0001005e	BERNARDO NELLO PORTELLA CAMPOS	0000000215044751	27,27	80
0001935f	ARAYAN HENRIQUE DE FARIA PEREIRA	0000000MG13376272	27,22	81
0000280k	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	0000000MG7612406	27,17	82
0000690h	LEONARDO GUERINO	0002003002183230	27,15	83
0002383j	THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA	0000000965168980	27,12	84
0002760b	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	0000001046834999	27,07	85
0002424h	RAFAEL BEZERRA CAMPOS LOSSIO	0002005009110706	26,97	86
0002145d	FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA	0000000466399960	26,95	87
0001483h	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	000000000219348	26,92	88
0001632j	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	0000000006864034	26,87	89
0001758j	HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS	0000000MG13364339	26,85	90
0000075j	FELIPE ZUCCHINI CORACINI	0000000046223532	26,80	91
0001585e	ELTON DARIVA STAUB	0000000080986084	26,77	92
0000637d	DANIELLE MASCARENHAS CUNHA DE ALMEIDA	0000001403376280	26,77	93
0002239b	ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA	0002001002011017	26,75	94
0002561g	JULIANA MENDES MONTEIRO	0000000128159175	26,67	95
0002702j	CAMILA CAMPOS DE SOUZA	0000000005391698	26,67	96
0001153j	ISAAC NEWTON LUCENA FERNANDES DE QUEIROZ	0000000001869699	26,65	97
0000765b	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	0000000018284965	26,60	98
0002567h	LEONARDO SCOFANO OSSO DE AZEVEDO	0000000128392891	26,57	99
0002762f	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	0000000013746019	26,57	100
0001704i	ANDRE AZEVEDO BELTRAO	0000002835753542	26,50	101
0001464d	JOSE LEITE DE PAULA NETO	00000000010758100	26,32	102
0001473c	RAFAEL DE ALMEIDA LOBO OLIVEIRA	0000000004570903	26,07	103
0002177f	SILVIA PITTIGLIANI	0000000501553266	26,00	104
0000704d	RAMON SIMOES DE SOUZA	0000000MG14542049	25,72	105
0000176e	CAMILA ANDREJANINI	0000000591329220	25,67	106
0001082a	JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	0000000005361178	25,10	107
0000171f	ANDRE FELIPE	0000000000003397	24,80	108



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 084/2018 RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª FASE - TAAF - CFSD/QPPMC/PMAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476, de 06 de julho de 2017.

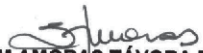
CONSIDERANDO os Editais nº 066 e 067/2018 de convocação para a 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA - TAAF CFSD/QPPMC/PMAP, bem como Ata encaminhada através do Ofício nº 1004/2018 - DEI/PMAP,

RESOLVE:

I. TORNAR PÚBLICO no Anexo I o resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos nos termos do item 1.12 dos Editais 066 e 067/2018 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA - TAAF, bem como Ata encaminhada através do Ofício nº 1004/2018-DEI/PMAP.

II. TORNAR PÚBLICO no Anexo II o Resultado Definitivo da 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA - TAAF CFSD/QPPMC/PMAP, em conformidade com a Ata encaminhada através do Ofício nº 1004/2018 - DEI/PMAP.

Macapá/AP, 06 de novembro de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 084/2018 RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª FASE - TAAF - CFSD/QPPMC/PMAP

ANEXO I

CLAS.	NOME	TESTE DE INAPTIDÃO	ÍNDICE OBTIDO	SITUAÇÃO
801	ELZIENE PAIVA GARCIA	Abdominal	23 rep.	INDEFERIDO
809	ANA PAULA SACRAMENTO TEIXEIRA	Corrida 12 min	2000 m	INDEFERIDO
815	BRUNA RAFAELLA DA SILVA ARAUJO	Corrida 12 min	1700 m	INDEFERIDO
830	LUMA RAFAELLY MONTEIRO NERY	Corrida 12 min	1950 m	INDEFERIDO
831	JAQUELINE RAIANE CORDEIRO BATISTA	Isometria Barra Fixa	5 s	INDEFERIDO
852	EDIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Eliminado	-	INDEFERIDO
853	THAYNÁ DA COSTA ARAÚJO	Corrida 12 min	500 m	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 084/2018 RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª FASE - TAAF - CFSD/QPPMC/PMAP

ANEXO II

CLAS.	NOME	RESULTADO
616	ADÃO IVO DIAS (M.S.: 0037903-81.2018.8.03.0001)	APTO
689	JONATHAN RIBEIRO FACCIN (M.S.: 0002218-18.2018.8.03.0000)	AUSENTE
795	JANETH MAHARA DE LIMA BARBOSA	APTO
797	ROANA BEATRIZ SANTOS MELO	APTO
798	ISLAN JEFERSON MERCES MOREIRA	APTO
801	ELZILENE PAIVA GARCIA	INAPTO
802	MARCELO DA SILVA BRANCH	APTO
803	RAFAELE BRANCO COUTO VASCONCELOS	APTO
807	LUCIANA DE CARVALHO GUIMARÃES	APTO
808	RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA	APTO

108 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DA 2ª CLASSE DO ESTADO DO AMAPÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASSE
0001443g	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	0002004002212823	27,72	1
0001440a	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	0000000000297302	26,00	2
0002618j	IGOR VALENTE GIUSTI	0000000000353427	25,95	3

3 Candidato(s) nesta opção

808	ANA PAULA SACRAMENTO TEIXEIRA	INAPTO
810	ELMA VIEIRA SANTANA	APTO
812	SARAH PANTOJA DAS CHAGAS LIMA	APTO
814	JORGE ANTONIO TAVARES GOMES JÚNIOR	APTO
815	BRUNA RAFAELA DA SILVA ARAÚJO	INAPTO
816	LEANDRO MARTINS CARDOSO	APTO
818	RODRIGO DA SILVA MACHADO	APTO
819	ISRAEL ARON RODRIGUES PEREIRA	APTO
820	SARLENE DO ROSÁRIO PEREIRA	APTO
822	JORGE MIGUEL BRITO SALOMÃO	APTO
823	ELLION DE ALMEIDA OLIVEIRA	APTO
824	JEFFERSON REZENDE DE CASTRO JÚNIOR	APTO
825	FABRICIO SANTOS DA SILVA	APTO
830	LUMA RAFAELLY MONTEIRO NERY	INAPTO
831	JAQUELINE RAIANE CORDEIRO BATISTA	INAPTO
833	EVANDRO SANTOS FERREIRA	APTO

835	LUAKALLEB WILLIAN BRAGA SILVA	APTO
837	ALFREDO JOÃO BRAGA SAMPAIO	APTO
838	FERNANDA LARISSA GUEDES VAZ	APTO
839	THOMAS JACKSON BRITO DOS REIS	APTO
842	BENEDITO PAIXÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	APTO
844	ALUIZIO DA SILVA DUARTE JÚNIOR	APTO
845	RAIMUNDO DA SILVA VIRGOLINO (M.S.: 002364-67.2018.8.03.0000)	APTO
848	GERALDO PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR	APTO
849	JADSON BEZERRA DE SOUSA	APTO
851	JARDILINA LOURO DE OLIVEIRA	APTO
852	EDIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ELIMINADO (item 1.3.1. dos Editais 66 e 67/2018 – SEAD).
853	THAYNA DA COSTA ARAÚJO	INAPTO
854	RUAN MAGNO PIRIS DE ARAÚJO	APTO

PORTARIA Nº 453 /2018 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo nº 314.63766/2018,

CONSIDERANDO o acórdão proferido nos autos do Processo nº 0002940-52.2015.8.03.0001 – Apelação Cível – que tramitou perante o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor Jocelino Santos do Carmo, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor - Classe “D”, Padrão 16, Grupo Magistério, Matrícula nº 0042221-5-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED.

Macapá(AP), 06 de novembro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

Segurança

CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 205/2015-SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, Incisos II da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de maio de 2009 e Decreto Estadual nº 0792 de 26 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da comissão de fiscalização, por motivos particulares, os servidores EDVALDO PANTOJA DA SILVA, Matrícula nº 1187732, e CÉLIO COELHO RIBEIRO, Matrícula nº 0814/15 das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular do Contrato nº 12/2015 com a empresa J. S. GAMBOA-ME, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto e conservação de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão-de-obra, conserto com reposição de peças e acessórios de reposição genuínos, para atender a necessidade da frota de veículos automotivos terrestres pertencentes à SEJUSP/AP, a contar do dia 31 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores WALDIR COSME TEIXEIRA MORAES FILHO, Matrícula nº 1186663, e NELCINGUE COSTA CARDOSO, Matrícula nº 1186043 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 12/2015, com a empresa com a empresa J. S. GAMBOA-ME, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto e conservação de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão-de-obra, conserto com reposição de peças e acessórios de reposição genuínos, para atender a necessidade da frota de veículos automotivos terrestres pertencentes à SEJUSP/AP, a contar do dia 31 de Outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WALDIR COSME TEIXEIRA MORAES FILHO, Matrícula nº 11 NELCINGUE COSTA CARDOSO, Matrícula nº 1186043;
FIRMO GURJÃO FILHO, Matrícula nº 1179462.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Macapá-AP, 31 de Outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Trabalho e Empreendedorismo

Maraina Kellen Martins Souto

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2018-SETE

PARTES: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS ESTADO DO AMAPÁ – SEBRAE/AP E O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 001/2018-SEBRAE/SETE, cujo objeto é a união de esforços voltados a capacitação de jovens, com idade de 16 a 24 anos, para o mundo de trabalho, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 31 de outubro de 2018, tendo em vista a solicitação do SEBRAE através do ofício-CE nº362/2018 – GAB.Direx e o constante na Cláusula Segunda - Da Vigência do Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2018 SEBRAE/SETE, desde que não contrariem o que ficou convencionado no convênio inicial.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Outubro de 2018.

MARAINA KELLEN MARTINS SOUTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandriní de Azevedo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS, que está suspenso o Pregão nº 050/2018- Processo: 304.77026/2016, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada de materiais reagentes e insumos para realização de exames com base na tabela SUS, com cessão de equipamentos de apoio, controle de qualidade interno e externo para o pleno funcionamento dos Laboratórios assistências do SUS-AP. Em virtude de Adequação no Termo de Referência. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação.

André Luis de Moraes Failache

Pregoeiro COGEC/SESA

Portaria 0428/2018

Setrap

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

PORTARIA Nº 246/18 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Servidor PAULO LOUREIRO BITENCOURT, nomeado através da Portaria nº 163/18-SETRAP de 03/08/2018, com objetivo de compor a equipe para fiscalizar os serviços durante a vigência do Contrato nº 003/2015-SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa CONSÓRCIO BR 156/AP, cujo objetivo é a Contratação integrada de Empresas para Elaboração dos Projetos Básico e Execução das Obras de Construção e Pavimentação da Rodovia BR-156/AP (sul), incluindo as Obras de Artes Especiais - LOTE 04, pelo Servidor JOSÉ CARVALHO DE SOUZA, Analista em Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 247/18 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Servidor PAULO LOUREIRO BITENCOURT, nomeado através da Portaria nº 164/18-SETRAP de 03/08/2018, com objetivo de compor a equipe para fiscalizar os serviços durante a vigência do Contrato nº 005/2015-SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes e a Empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, cujo objetivo é a Execução dos serviços de supervisão das obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-156/AP-SUL, lote 04, pelo Servidor JOSE CARVALHO DE SOUZA, Analista em Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 248/18 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Servidor PAULO LOUREIRO BITENCOURT, nomeado através da Portaria nº 165/18-SETRAP de 03/08/2018, com objetivo de compor a equipe para fiscalizar os serviços durante a vigência do Contrato nº 030/2014-SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes e a Empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, cujo objetivo é a Elaboração de Estudos Técnicos e Projetos de Engenharia para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Transportes do Amapá - SETRAP, pelo Servidor JOSÉ CARVALHO DE SOUZA, Analista em Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

JUSTIFICATIVA Nº 098/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela.

Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, as seguintes PD's Orçamentárias: 2018PD00928, no valor de R\$ 452.438,30 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos) e 2018PD00929, no valor de R\$ 223.521,97 (Duzentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), devidos à Empresa Construtora e Reflorestadora Rio Pedreira Ltda, correspondente a execução das obras de Mobilidade Urbana do Município de Santana, no que diz respeito a reajuste relativo aos meses de Julho e Agosto/2018;

1º - Considerando que as atividades executadas pela empresa: Construtora e Reflorestadora Rio Pedreira Ltda, no que se refere à Execução das Obras de Engenharia de Mobilidade Urbana e Elaboração dos Respetivos Projetos Executivos de Engenharia, compreendendo Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Ciclovia e Sinalização de Ruas e Avenidas na Cidade de Santana/AP, necessitam caminhar com mais celeridade;

2º - Considerando ainda que, a obra não pode sofrer solução de continuidade, visando o seu avanço físico ser mais célere.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2018.


Benedito Aivalde Sousa Conceição
Secretário em Exercício/SETRAP

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº 229/2018-SIMS

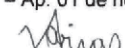
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº 082/2018- CFGPAS/SIMS e Processo nº 328/2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das Servidoras Silvia Moreira Fernande, Maria Da Conceição Favacho e Tatiana Gemaque Rezende, ANALISTAS da CFGPAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Brasília-DF, no período de 04 a 09 de novembro de 2018, com o objetivo de participar do Curso de Proteção Social no Suas a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos - Fortalecimento da Rede Socio assistencial.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 01 de novembro de 2018.


Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAPÁ – CONDEAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/ 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº215/2018- SIMS faz publicar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, com sede no Estado do Amapá, nos termos que seguem.

1. Ficam convocadas as Organizações de e para Pessoas com Deficiência, com sede no Estado do Amapá, para o processo de habilitação, visando participar, como candidatas para o processo eleitoral do CONDEAP, referente à sua composição pela

sociedade civil, para o biênio 2019/2020, que será realizada nas datas, horários e locais abaixo especificados.

- 1.1. Para efeito deste Edital considera-se:
- a) por organizações de Pessoas com Deficiência, entidade de usuários que congregam, representam e defendem os interesses da pessoa com deficiência;
 - b) por organizações para pessoas com deficiência, entidades Prestadoras de Serviços sem fins lucrativos, que prestam atendimento, assistência específica ou assessoramento às pessoas com deficiência;
2. As Organizações com sede no Estado do Amapá interessada em participar do processo eleitoral na condição de candidata, deverão apresentar a documentação exigida neste Edital no período de 12 e 13 de novembro de 2018.
3. Poderão habilitar-se tão somente a Organização não governamental que, comprovadamente, não tenha fins econômicos e seja residente no Estado do Amapá, com funcionamento regular com no mínimo um ano de existência antes do Pleito Eleitoral.
4. A Organização não governamental poderá habilitar-se como candidata dos segmentos em que comprovadamente atuam desde que cumpram os requisitos indicados neste Edital.
5. As Organizações não governamentais serão escolhidas dentre as que atuam nos seguintes segmentos:
- a) na área de deficiência auditiva e/ou surdez;
 - b) na área da deficiência visual;
 - c) na área da deficiência intelectual;
 - d) na área de deficiência física;
6. Os documentos exigidos para a habilitação das Organizações não governamentais são os seguintes:
- a) Cópia do Estatuto Social, com a última alteração realizada, e da ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrados em Cartório;
 - b) Comprovação de existência de representatividade da Organização não governamental mediante cópia do Estatuto Social e da ata da eleição da atual Diretoria de seus estabelecimentos, registrados em Cartório, respectiva comprovação de endereço, cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado, cópia do RG e CPF do Presidente;
 - c) Declaração do representante legal da Organização não governamental firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados na alínea "b", nos termos do modelo, constante no ANEXO I;
 - d) Ficha de Habilitação, conforme ANEXO II, indicando por organizações de usuários, as que congregam, representam e defendem os interesses da pessoa com deficiência e por entidades prestadoras de serviços, as que prestam, sem fins lucrativos, atendimento, assistência específica ou assessoramento às pessoas com deficiência devidamente comprovada em seu estatuto social.
7. A Organização não governamental será representada por seu Presidente ou, na impossibilidade de seu comparecimento, pelo Vice-Presidente, ou, ainda, por membro da referida Organização, especialmente designado para o ato, mediante procuração registrada em Cartório.
8. Os documentos apresentados para o processo de habilitação da Organização não governamental serão analisados pela Comissão Eleitoral, composta por servidores efetivos a disposição do Condeap e da SIMS.
9. O resultado preliminar do processo de habilitação será homologado pela Comissão Eleitoral, bem como divulgado no mural do CONDEAP a partir das 08h00min do dia 14 de novembro de 2018.
10. A Organização não governamental poderá interpor recurso que verse sobre o resultado do processo de habilitação à Comissão Eleitoral no dia 19 de novembro 2018, no horário das 8h às 12h.
11. O resultado final do processo de habilitação será homologado pela Comissão Eleitoral, bem como, divulgado no mural na sala do CONDEAP até o dia 20 de novembro de 2018 e, posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado/DOE.

12. As Organizações não governamentais habilitadas participarão da eleição, que será realizada no dia 23 de novembro de 2018, das 8:00 as 11:00 horas, nas dependência da Secretaria de Inclusão e Mobilização Social/SIMS.

13. A eleição será realizada mediante votação direta das Organizações não Governamentais habilitadas, na condição de candidatas de e para pessoas com deficiência, dentre as quais serão escolhidas segundo critério do maior número de votos.

13.1. Cada organização não governamental terá o direito de votar e ser votado.

13.2. Cada entidade terá o direito de votar em até 3(três) entidades.

14. Serão disponibilizadas pelo CONDEAP 8(oito) vagas para a Sociedade Civil, sendo 4(quatro) para organizações De pessoas com Deficiência e 4(quatro) para as organizações Prestadoras de Serviços, conforme Art.4º, inciso II da Lei Estadual nº1.158/2007.

15. As entidades habilitadas ao processo Eleitoral concorrerão às vagas disponíveis no CONDEAP, dentro de sua respectiva categoria, isto é, organizações DE e organizações PARA pessoas com deficiência.

16. Em caso de empate, os critérios de desempate da votação relativa às Organizações não governamentais serão:

- a) a atuação da entidade quanto aos serviços prestados à pessoa com deficiência;
- b) o critério de antiguidade, comprovada mediante registro de seu Estatuto Social.

17. O ônus decorrente da participação no processo eleitoral será de responsabilidade exclusiva das Organizações não governamentais.

18. As Organizações não governamentais deverão enviar e/ou entregar a documentação exigida para sua habilitação eleitoral ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEAP, com endereço na Avenida Euclides da Cunha, nº843 – Santa Rita. Macapá/AP – CEP 68.901.257, com data de postagem ou protocolado na sede do CONDEAP até as 18 horas do dia 13 de novembro de 2018.

19. As organizações não governamentais eleitas terão o prazo de 2 (dois) dias após a eleição para indicar o nome dos conselheiros Titular e Suplente que a representará no CONDEAP.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.


Adeilaine Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da (nome da entidade) no processo eleitoral para composição do Condeap, no biênio 2019 a 2020.

Local, data com dia/mês/ano

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG
CPF

ANEXO II

Ficha de Habilitação de Organizações Estaduais Não governamentais (Biênio 2019-2020)

Instituição / Órgão:		
Endereço completo da Instituição/Órgão:		
Cidade:	Estado:	CCEP:
Telefone:	Fcelular:	E E-mail:

Nome do Representante:
Endereço Completo:
Telefone: F Celular: EE-mail:
Cargo/Função:
Tipo de Habilitação: () Organização Não Governamental De pessoas com deficiência, sem fins lucrativos. () Organização Não Governamental para pessoas com deficiência, sem fins lucrativos.
Área de atuação da organização: () Deficiência auditiva e/ou surdez; () Deficiência Visual; () Deficiência Intelectual; () Deficiência físicas;
Documentos necessários para habilitação: () cópia do Estatuto Social () Ata de Eleição e posse da atual Diretoria. () Comprovação de Residência da Entidade. () CNPJ atualizado. () Cópia da RG e CPF do Presidente.

Educação

María Goreth da Silva e Sousa

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD12747, no valor R\$ 19.850,00 (Dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais) correspondente despesas com o serviço de manutenção de 12 pianos, ao prestador de serviço LUIZ CARLOS MARTINS ALCANTARA, que tem como objeto a prestação de serviços para o CEP de Música WALKIRIA LIMA, pelos seguintes motivos:

- 1º O serviço referente à PD mencionado foi prestado.
- 2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento do CEP DE MÚSICA WALKIRIA LIMA.
- 3º É preciso possibilitar condições financeiras ao prestador para atender às demandas, evitando maiores transtornos ao Centro.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 06 de Novembro de 2018

Atenciosamente,

Keuliciana Morais Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 – GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD06817, no valor R\$ 5.578,32 (Cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) correspondente ao Reconhecimento de Dívida, alusivo aos meses de Janeiro a Dezembro de 2016, ao prestador de serviço RAIMUNDO RODRIGUES NEVES, Contrato nº 0020/2017 – SEED que tem como objeto a prestação de serviços de locação de imóvel onde funciona a E.E. José Alves Gouveia, pelos seguintes motivos:

- 1º Trata-se de contrato com pagamento mensal.
- 2º O prédio locado é de suma importância para atender a demanda da escola.
- 3º É preciso possibilitar condições financeiras ao locador que presta o serviço de locação do imóvel onde funciona a E.E. José Alves Gouveia para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 06 de Novembro de 2018.

Atenciosamente,

Keuliciana Morais Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 – GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD13987, no valor R\$ 65.375,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais) à Empresa DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP, correspondente a Nota Fiscal nº 1289, referente ao mês de Setembro de 2018, Contrato nº 0047/2016 – SEED, que tem como objeto a prestação de serviços de reprografia de forma contínua, englobando fornecimento de equipamentos (impressoras digitais multifuncionais de uso profissional, para reprodução de cópias, impressões e digitalização de documentos), com fornecimentos de todos os insumos, cartuchos de toner, cilindros, reveladores, lâminas de limpeza (exceto o papel), peças originais, treinamento operacional, assistência técnica com manutenção permanente corretiva e preventiva, para atender a demanda geral da Secretaria de Estado da Educação – SEED, pelos seguintes motivos:

- 1º Trata-se de contrato com pagamento mensal, a Empresa precisa manter estoque de equipamentos para substituição, estoque de peças e suprimentos (insumos) a disposição da SEED, para atender de imediato os chamados técnicos.
- 2º A empresa tem um prazo muito curto de 3 (três) horas, para solução do problema, obrigações estas que tem sido executadas de maneira célere, profissional e de qualidade para evitar paralisação nos equipamentos com possíveis prejuízos para a administração, principalmente na emissão de certificados escolares, digitalização de documentos, impressão da folha de pagamento, dentre outros.
- 3º É preciso possibilitar condições à empresa executora dos serviços para cumprir com atendimentos aos nossos chamados técnicos, fornecimento de peças, suprimentos e assistência técnica e que tenha condições de manter e cumprir os prazos estipulados em contrato, para evitar paralisações nos equipamentos locados à disposição desta SEED, trazendo sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 06 de Novembro de 2018.

Atenciosamente,

Keuliciana Morais Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 – GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD10523, no valor R\$ 5.578,32 (Cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) correspondente ao Reconhecimento de Dívida, alusivo aos meses de Janeiro a Dezembro de 2017, ao prestador de serviço RAIMUNDO RODRIGUES NEVES, Contrato nº 0167/2011 – SEED que tem como objeto a prestação de serviços de locação de imóvel onde funciona a E.E. José Alves Gouveia, pelos seguintes motivos:

seguintes motivos:

- 1º Trata-se de contrato com pagamento mensal.
- 2º O prédio locado é de suma importância para atender a demanda da escola.
- 3º É preciso possibilitar condições financeiras ao locador que presta o serviço de locação do imóvel onde funciona a E.E. José Alves Gouveia para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 06 de Novembro de 2018.

Atenciosamente,

Keuliciana Morais Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 – GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD14133, no valor R\$ 165.041,52 (Cento e sessenta e cinco mil, quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) à EMPRESA M. DE J. N. DE ARAÚJO - EPP, correspondente a NF-e nº 215, Contrato 004/2017 - SEED referente às despesas com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação coletiva tipo Self-service, alusivo ao mês de Setembro/2018, pelos seguintes motivos:

- 1º O serviço referente à PD mencionada está sendo prestado.
- 2º A prestação do serviço supracitado é imprescindível para o bom funcionamento da unidade escolar;
- 3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa para atender às demandas vindouras, evitando maiores transtornos ao processo de aprendizagem.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 06 de Novembro de 2018.

Atenciosamente,

Keuliciana Morais Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 – GEA

Autarquias Estadual

Junta Comercial do Amapá

Gilberto Laurindo

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2018-JUCAP

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 060/2017- JUCAP, torna público que no dia 27/11/2018, às 11h00min (horário de Brasília), fará realizar LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, mediante as condições de segurança, criptografia e autenticação em

todas as suas fases, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de cartuchos de toner e de tinta para impressora visando atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Amapá, conforme as condições e quantitativos do Termo de Referência (anexo I) do edital.
OBTENÇÃO DO EDITAL no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
ID da licitação no Sistema Eletrônico: 743306
INFORMAÇÕES: (96)2101-8662, das 07h30min às 13h30min.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2018

Vitório Henrique Borges Ferreira
VITÓRIO HENRIQUE BORGES FERREIRA
CANTUÁRIA
Pregoeiro/JUCAP

Instituto do Meio Ambiente
Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)

PORTARIA
(P)Nº 370 / 2018 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1331 de 11 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores MOISÉS DUTRA QUARESMA, Responsável por Atividade III – Material e Patrimônio, FGI-3 e WENDERSON DE MATOS CARDOSO, Assistente Administrativo, sob a Direção do Primeiro, Constituírem a Comissão para o Inventário Anual dos Bens Pertencentes ao Patrimônio do IMAP, sendo que as atribuições desta Comissão terá validade restrita ao exercício de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2018.

Maria Edilene Pereira Ribeiro
MARIA EDILENE PEREIRA RIBEIRO
Diretora – Presidente \ Interina
Decreto nº 1126 – 12/04/2018

PORTARIA
(P)Nº 372 / 2018 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1126 de 12 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores CAMILO ZEEYDEN PIRES DA COSTA, Coordenador de Fiscalização, FGS-3 e CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO, Gerente do Núcleo de Fiscalização de Recursos Hídricos, FGS-2, da Sede de suas atribuições em Macapá / AP ao Município de Cutias do Araguari / AP, Onde Participaram da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lago Piratuba, Realizada no Município Supradito. O Veículo foi Conduzido pelo Servidor CARLOS ALBERTO DOS REIS, Motorista do Gabinete, FGI-2. No período de 18 a 21. 09. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 25 de Outubro de 2018.

Luciene de Abreu Neves do Nascimento
LUCIENE DE ABREU NEVES DO NASCIMENTO
Diretora – Presidente \ Interina - Substituta
Portaria nº 371 – 24/10/2018

PORTARIA
(P)Nº 373 / 2018 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1126 de 12 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores ROBERTO DA SILVA COSTA, Agente Administrativo e WACIMAN DO AMAZONAS SOCORRO TEIXEIRA DE LEMOS, Artífice de Mecânica, da Sede de suas atribuições em Macapá / AP aos Municípios de Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene e Oiapoque / AP, Onde Realizarão Vistoria e Fiscalização nos Empreendimentos Licenciados Referentes ao Cumprimento de Condicionantes, Notificações para Alegações Finais e para Conhecimento de Decisão Final, Processos nº 4.003.424/11; 4.000.11045373/13; 4.002.141/16; 4.003.789/10; 4.000.045/17; 4.000.047/17; 4.000.049/17; 4.000.048/17; 4.000.913/18; 4.002.164/17; 4.002.200/17; 4.00.918/18, Atendimento de Denúncias de Desmatamento, Realizar barreiras com Apoio do Policiamento Local para Coibir o Transporte Ilegal de Produtos e Subprodutos da Flora e da Fauna, Uso Alternativo Irregular do Solo (queimada), Bem como o Transporte do Tambaqui que Está no Período do Defeso Desde o Dia 01/10/18. O Veículo será Conduzido pelo Servidor JOSÉ LANDRI CUNHA NUNES, Motorista Oficial. No período de 05 a 14. 11. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 25 de Outubro de 2018.

Luciene de Abreu Neves do Nascimento
LUCIENE DE ABREU NEVES DO NASCIMENTO
Diretora – Presidente \ Interina - Substituta
Portaria nº 371 – 24/10/2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 4.000.981.2018
INTERESSADO: Fabiana Guerreiro Furlan
ASSUNTO: Anulação de Título de Domínio

O Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá, - IMAP, criado pela Lei nº 1.184 de 04 de janeiro de 2008, e inscrito no CNPJ nº 34.927.244/0001-36, com sede na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2537, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Macapá, órgão responsável pela execução das políticas de meio ambiente, de gestão do espaço territorial e de recursos naturais do Estado do Amapá, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, Sra. Maria Edilene Pereira Ribeiro, Decreto nº 1.126/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dos autos consta, adota como relatório e razões de decidir o PARECER Nº 481/2018-ASSEJUR/IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante dessa decisão.
Ante ao exposto determino:

a) A anulação do título de Domínio nº 0562/2010, expedido em favor de Fabiana

Guerreiro Furlan.
b) Expedição de ofícios aos cartórios de imóveis do Estado, para a ciência da referida decisão.
Dê-se ciência a parte. Publique-se

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2018.

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Maria Edilene Pereira Ribeiro
Diretora-Presidente/Interina do IMAP
Decreto nº 1126 de 12/04/2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá, - IMAP, criado pela Lei nº 1.184 de 04 de janeiro de 2008, e inscrito no CNPJ nº 34.927.244/0001-36, com sede na Avenida Padre Júlio Maria Lambaerd, nº 2537, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Macapá, órgão responsável pela execução das políticas de meio ambiente, de gestão do espaço territoriais e de recursos naturais do Estado do Amapá, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, Sra. Maria Edilene Pereira Ribeiro, Decreto nº 1.126/2018, no uso de suas atribuições legais, informa o CANCELAMENTO dos seguintes títulos definitivos.

ORD.	NOME DO INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	Nº DO TÍTULO
01	Acreliane Meguro Freitas	4.002.753/2014	0576/2010
02	Adenis Carlos Bettanin	4.002.766/2014	0582/2010
03	Ambrósio Carlos Franco da Silva	4.002.721/2014	0537/2010
04	Anderson dos Santos Auzier	4.002.762/2014	0551/2010
05	Anderson Rodrigues da Silva Almeida	4.002.752/2014	0588/2010
06	André Maia	4.002.760/2014	0566/2010
07	Anibal Manoel Laurindo	4.002.731/2014	0565/2010
08	Antonio Ilton Ribeiro Teixeira	4.002.642/2014	0538/2010
09	Bruna Mayara Pasini Laurindo	4.002.747.2014	0584/2010
10	Caio Felipe Laurindo	4.002.728/2014	0580/2010
11	Cesar Augusto Herwing	4.002.758/2014	0535/2010
12	Cleodice Rodrigues de Freitas	4.002.722/2014	0539/2010

13	Cristiana Pereira Santana	4.002.749/2014	0572/2010
14	Daniela Silva Negrão	4.002.725/2014	0555/2010
15	Darléia Ferreira de Moraes	4.002.750/2014	0571/2010
16	Darlête Ribeiro Marques	4.002.748/2014	0530/2010
17	Dolivar Alfredo Furtado Abdon	4.002.745/2014	0585/2010
18	Eduardo Amaral Neves Junior	4.002.746/2014	0531/2010
19	Ednaldo Costa	4.002.776/2014	0586/2010
20	Edvaldo Borges Dias	4.002.723/2014	0540/2010
21	Elder Pena Pestana	4.002.638/2014	0552/2010
22	Eimar Pena Pestana	4.002.640/2014	0554/2010

23	Eliane Bernardes dos Santos	4.002.771/2014	0564/2010
24	Francineia Pimentel de Castro	4.002.730/2014	0521/2010
25	Francisco da Silva Oliveira	4.002.724/2014	0541/2010
26	Gabriel Trombini	4.002.754/2014	0536/2010
27	Gabriela Bellarotti Laurindo	4.002.739/2014	0558/2010
28	George Henrique Herwing	4.002.743/2014	0532/2010
29	George Lemos de Almeida	4.002.755/2014	0575/2010
30	Gilberto Laurindo	4.002.740/2014	0559/2010
31	Gil Ricardo Maia	4.002.643/2014	0509/2010
32	Gildo Maia	4.002.736/2014	0529/2010
33	Gregório Ballarotti Laurindo	4.002.644/2014	0560/2010
34	Guilherme Trombini Malingue	4.002.733/2014	0568/2010
35	Henry Gabriel Froes Laurindo	4.002.645/2014	0561/2010
36	Jaci Jerônimo Carosi	4.002.759/2014	0528/2010
37	Jacobi Chagas Neto	4.002.649/2014	0562/2010
38	Jane Fátima Silva Soares	4.002.765/2014	0526/2010
39	Jesua Freitas da Silva	4.002.744/2014	0573/2010
40	José Armando Meneses	4.002.732/2014	0515/2010
41	José Maria Serra Lopes	4.002.690/2014	0130/2010
42	José Nilson da Silva	4.002.768/2014	0516/2010
43	José Pinheiro Oliveira	4.002.770/2014	0518/2010
44	Jorge Emanuel Amanajás Cardoso	4.002.726/2014	0556/2010
45	Karita Naiara Pasini Laurindo	4.002.637/2014	0577/2010
46	Larissa Viana Laurindo	4.002.773/2014	0563/2010
47	Leticia Deeke Leal	4.002.727/2014	0525/2010
48	Luciano Trombini	4.002.763/2014	0569/2010
49	Luiz Carlos Costa da Silva Filho	4.002.729/2014	0522/2010
50	Luiz Sérgio Trombini	4.002.735/2014	0567/2010
51	Luiz Silva da Costa	4.002.769/2014	0517/2010
52	Mirian Herwing	4.002.641/2014	0508/2010
53	Mirtillo Trombini Neto	4.002.648/2014	0507/2010
54	Muriel Marcel Klaus	4.002.767/2014	0570/2010
55	Neusa Maria Amanajás Cardoso	4.002.738/2014	0557/2010
56	Osvaldo José Araújo Rodrigues	4.002.757/2014	0587/2010
57	Paulinho Ivando Freitas	4.002.741/2014	0533/2010
58	Produtos Brasil LTDA	4.002.689/2014	0634/2010
59	Reginaldo Campos Sales	4.002.742/2014	0574/2010
60	Robson dos Santos Mira Pena	4.002.639/2014	0540/2010
61	Sebastiana de Jesus Cardoso dos Santos	4.002.764/2014	0527/2010
62	SepeTiaraju Empreendime ntos	4.002.761/2014	0632/2010

63	Sirlene do Socorro Rodrigues Barbosa	4.002.751/2014	0587/2010
64	Tobias Laurindo	4.002.737/2014	0583/2010
65	Valdiney Gomes dos Santos	4.002.772/2014	0519/2010
66	Vanderlei Freitas	4.002.756/2014	0534/2010
67	Victor Hugo Laurindo	4.002.774/2014	0581/2010
68	Vilmar Laurindo	4.002.646/2014	0578/2010
69	Vilmar Laurindo Junior	4.002.647/2014	0579/2010
70	Wanderlei Santos das Dores Costa	4.002.734/2014	0524/2010


Maria Edilene Pereira Ribeiro
Diretora-Presidente/interina do IMAP
Decreto nº1126 de 12/04/2018

ERRATA

Na Portaria nº. 359 \ 2018- UPE/IMAP, de 17 de Outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 6787 de 23 de Outubro de 2018, com circulação na mesma data:
Onde se Lê: Contrato Nº 003 / 2018.
Leia-se: Contrato Nº 003 / 2008.

Macapá-AP, 25 de Outubro de 2018.


LUCIENE DE ABREU NEVES DO NASCIMENTO
Diretora - Presidente \ Interina - Substituta
Portaria nº 371 - 24/10/2018

IPEM

Gabrielly Barbosa Silva Favacho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2018-SRP-CPL-
IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 2618 de 02 de agosto de 2016, HOMOLOGA, o Pregão nº 006/2018 – CPL/IPEM/AP, consoante Ata da Sessão Pública do Pregão às fls. 323-335, processo nº 54/2017 IPEM/AP, referente à aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA visando atender este IPEM/AP.

Macapá (AP), 30 de outubro de 2018.


Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Diretora Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 2618/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2018.

Partes: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá – Contratante.

PRIMI TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 05.218.494/0001-07) - Contratada.

Objeto: Contratação da empresa PRIMI TECNOLOGIA LTDA para confeccionar 300 (trezentas) unidades de Certificados e Inspeção Veicular – CIV para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas IPEM/AP, consoante Termo de Inexigibilidade de fls. 60-

61.
Valor: O valor da presente contratação será no montante de R\$ 1.414,60 (Hum mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa/Ação 1.15.203.23.122 0005 2479 0. 16 0000

Elemento de despesa 33.90.30

Fonte 203

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Macapá, 30 de outubro de 2018.


KAROLINA DE SOUZA BORGES VASQUES
Presidente CPL/ IPEM
Decreto nº 0260/2018


GABRIELLY BARBOSA SILVA FAVACHO
Diretora Presidente IPEM/AP
Decreto 2618/2016

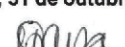
Escola de Administração Pública

Cristiane Vilhena de Souza

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 005/2018- EAP.

PROCESSO: 130203.2018/00232
OBJETO: SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA- INSTRUTORES – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO/CONSULTORIA QUANDO HOUVER E DE ACORDO COM A DEMANDA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.687.152/0001-77, localizada na Rua Amazonas, 20 – Bairro Central, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, visando a prestação de serviços técnico-especializados em capacitação/treinamento/Consultoria, quando houver e de acordo com a demanda, em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma estabelecida. Ato convocatório completo e seus anexos estarão disponíveis, e poderão ser obtidos no endereço eletrônico da Escola de Administração Pública do Amapá, eap.gov.ap.br, e no seguinte endereço: Rua Amazonas, nº20 – Bairro Central – CEP: 68908-330 – Macapá-AP, no horário de 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30min, em dias úteis.

Macapá, 31 de outubro de 2018.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente EAP
Decreto Nº 0488/2015

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº1170/2018- DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR ARLENE PEREIRA PANTOJA, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10º/03496 Jurisdições Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perito Examinador, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em
Exercício do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1180/2018 DETRAN/AP,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.017398/2018–Memorando nº 0348/2018-CIRETRAN LARANJAL DO JARI/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor, FRANCE WAGNER RAMOS PINHEIRO Gerente CIRETRAN Laranjal do Jari, para viajar da sede de suas atividades funcionais em LARANJAL DO JARI/AP até a cidade de MACAPÁ/AP, com o objetivo de entregar processos pendentes e resolver problemas no veículo Triton L-200 que presta serviços ao DETRAN/AP no referido Município, no período de 05 a 09 de Novembro de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor – Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº1189/2018- DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR LEILANY DA SILVA RAMOS, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10º/03490 Jurisdições Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perito Examinador, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em
Exercício do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1190/2018-DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº

9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - CRENCIAR NATALIA PEREIRA LEITE, CPF: 005.200.192-02 devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10º/04632 Jurisdições Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em
Exercício do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1191/2018-DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR EVA MAGNO PIRES, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10º/03363 Jurisdições Pará/Amapá,

para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP 26 de outubro de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente em
Exercício do DETRAN-AP

COMUNICADO Nº. 033/2018 – DETRAN/AP
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu a seguinte solução.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEI 6573	AJ00005440	10.000.5598/2018	INDEFERIDO
NET 8233	AB00071637	10.000.2806/2018	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 26 de Outubro de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 103/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DES DO B.
1	NEM 1084	AJ00032753	07/12/2017	6599	2
2	NFA 4528	AJ00036119	14/12/2017	6599	2
3	NES 8316	AJ00042989	02/03/2018	5010	0
4	JOO 6812	AJ00043007	04/03/2018	5010	0
5	JOO 6812	AJ00043006	04/03/2018	6599	2
6	NEI 5955	AJ00041687	06/03/2018	6599	2
7	NEL 3204	AJ00040835	08/04/2018	5010	0
8	CYN 7670	AJ00055497	14/08/2018	6122	0
9	NET 1539	AJ00038429	16/01/2018	7633	2
10	NET 7744	AJ00035165	19/01/2018	5185	1
11	NEX 4572	AJ00039240	19/01/2018	6599	2
12	NFA 3341	AJ00038106	19/01/2018	5185	1
13	QLP 5790	AJ00038438	21/01/2018	5010	0
14	NET 8290	AJ00039160	22/01/2018	5010	0

15	NEN 3593	AJ00038073	22/01/2018	5045	0
16	NEM 9915	AJ00039541	23/01/2018	6599	2
17	NEQ 1648	AJ00039528	23/01/2018	5185	2
18	JVQ 9808	AJ00036412	23/01/2018	5185	2
19	NEM 9915	AJ00039542	23/01/2018	5010	0
20	NEM 9368	AJ00039383	23/01/2018	6599	2
21	NEI 7352	AJ00039394	23/01/2018	6076	0
22	NES 5038	AJ00039533	23/01/2018	7633	1
23	NEI 7352	AJ00039393	23/01/2018	5185	1
24	NEI 7352	AJ00039391	23/01/2018	5835	0
25	NEQ 8752	AJ00039132	23/01/2018	7366	2
26	NEJ 5355	AJ00035246	23/01/2018	6700	0
27	NES 7277	AJ00038105	23/01/2018	5010	0
28	NEV 8292	AJ00039681	26/01/2018	7579	0
29	QLP 0241	AJ00039644	26/01/2018	5010	0
30	OJV 0848	AJ00039688	26/01/2018	6700	0
31	NES 3897	AJ00032448	26/01/2018	7366	2
32	NEZ 9624	AJ00039768	27/01/2018	6858	0
33	NEK 0193	AJ00039715	27/01/2018	5118	0
34	NEK 0193	AJ00039713	27/01/2018	5010	0
35	NEU 5073	AJ00039694	27/01/2018	5010	0
36	NEW 3516	AJ00039818	27/01/2018	5045	0
37	NEQ 2027	AJ00039759	27/01/2018	7579	0
38	NEM 9517	AJ00039941	27/01/2018	5185	1
39	NET 2084	AJ00039940	27/01/2018	5185	1
40	NEQ 5131	AJ00039709	27/01/2018	5185	1
41	NEQ 5718	AJ00039736	27/01/2018	5185	2
42	NEQ 3393	AJ00039804	27/01/2018	6858	0
43	NEQ 8003	AJ00039812	27/01/2018	6858	0
44	NEM 3723	AJ00038780	28/01/2018	5010	0
45	NEQ 6153	AJ00039660	28/01/2018	6076	0
46	NEQ 6153	AJ00039659	28/01/2018	5835	0
47	NEL 0755	AJ00035119	28/01/2018	5169	1
48	NFA 2538	AJ00039826	28/01/2018	6599	2
49	GYV 7833	AJ00039826	28/01/2018	5835	0
50	GYV 7833	AJ00039839	28/01/2018	6076	0
51	GYV 7833	AJ00039840	28/01/2018	5185	2
52	GYV 7833	AJ00039838	28/01/2018	5185	1
53	NEV 2947	AJ00039745	28/01/2018	5010	0
54	NEV 2947	AJ00039738	28/01/2018	5118	0
55	NEU 4881	AJ00039969	06/02/2018	5010	0
56	NEU 4881	AJ00039970	06/02/2018	6653	1
57	NEU 4881	AJ00039971	06/02/2018	6637	2
58	NFA 9596	AJ00040207	06/02/2018	6637	1
59	NEN 5436	AJ00040203	06/02/2018	6599	2
60	QLN 8896	AJ00040108	07/02/2018	5185	2
61	NEY 4801	AJ00040498	07/02/2018	5835	0
62	NEY 4801	AJ00040499	07/02/2018	6637	1
63	NEY 3638	AJ00015006	07/02/2018	6599	2
64	QLN 2133	AJ00040505	07/02/2018	5967	0
65	NEY 2675	AJ00040485	07/02/2018	5835	0
66	NEY 2675	AJ00040484	07/02/2018	6076	0
67	PNL 5196	AJ00040476	07/02/2018	5541	3
68	NEZ 6886	AJ00040828	08/02/2018	5193	0
69	NFA 1451	AJ00040806	08/02/2018	5010	0
70	NEU 6455	AJ00040845	08/02/2018	5010	0
71	NEW 4266	AJ00040315	08/02/2018	6599	2
72	NEW 4266	AJ00040316	08/02/2018	596	2
73	NEM 1361	AJ00040809	08/02/2018	5010	0
74	NEU 3744	AJ00040834	08/02/2018	5010	0
75	NEZ 4071	AJ00040510	09/02/2018	7579	0
76	NEU 0191	AJ00040513	09/02/2018	6653	1
77	NEX 5179	AJ00040847	10/02/2018	7579	0
78	HUE 3383	AJ00043029	10/02/2018	6912	0
79	NFA 9405	AJ00034553	10/02/2018	5010	0
80	NEQ 2468	AJ00040797	11/02/2018	5045	0
81	NEQ 2468	AJ00040799	11/02/2018	7579	0
82	NEQ 2468	AJ00040800	11/02/2018	5185	2
83	NEQ 2468	AJ00040798	11/02/2018	6599	2
84	NEY 8238	AJ00038886	12/02/2018	5169	1
85	NEY 8238	AJ00038887	12/02/2018	5010	0
86	JUP 3332	AJ00038881	12/02/2018	5169	1
87	PHZ 9777	AJ00041255	12/02/2018	5169	1
88	NEY 2784	AJ00042702	13/02/2018	6670	0
89	NEY 1201	AJ00042743	13/02/2018	6769	0
90	NEY 1981	AJ00040736	15/02/2018	6653	1
91	NEN 2543	AJ00041441	15/02/2018	5010	0
92	NEO 5377	AJ00041445	15/02/2018	6599	2
93	NEY 4801	AJ00042920	15/02/2018	6912	0
94	OFV 7451	AJ00041002	16/03/2018	5010	0
95	NEJ 3850	AJ00042782	18/02/2018	5185	1
96	NEJ 3850	AJ00042810	18/02/2018	5118	0
97	NEJ 3850	AJ00042809	18/02/2018	5010	0
98	NEK 0032	AJ00042595	21/02/2018	6637	1
99	QLN 3924	AJ00043051	21/02/2018	5010	0
100	QLO 9956	AJ00043071	21/02/2018	6653	1
101	NSZ 3170	AJ00043066	21/02/2018	7633	2
102	NOO 7896	AJ00041273	21/02/2018	5967	0
103	NET 5258	AJ00043190	23/02/2018	5010	0

104	NEJ 5752	AJ00043188	23/02/2018	5010	0
105	NEN 6859	AJ00038921	23/02/2018	6599	2
106	NEU 1548	AJ00041056	23/02/2018	5010	0
107	NEJ 5752	AJ00043187	23/02/2018	5118	0
108	HJD 0038	AJ00038914	23/02/2018	7579	0
109	NET 5258	AJ00043192	23/02/2018	6599	2
110	NEN 6859	AJ00038920	23/02/2018	5010	0
111	NEU 1548	AJ00041053	23/02/2018	6599	2
112	NFA 8388	AJ00038900	23/02/2018	5010	0
113	NEV 7972	AJ00043146	24/02/2018	6580	0
114	NET 9218	AJ00038825	24/02/2018	5169	1
115	NET 9218	AJ00041093	24/02/2018	6599	2
116	NET 9218	AJ00041091	24/02/2018	5010	0
117	NEY 7452	AJ00041490	24/02/2018	5045	0
118	NEV 7972	AJ00043147	24/02/2018	5010	0
119	NEV 6558	AJ00043092	24/02/2018	6599	2
120	NEO 0842	AJ00041058	24/02/2018	6599	2
121	QLN 8359	AJ00036980	25/02/2018	6599	2
122	QLN 8359	AJ00036979	25/02/2018	5010	0
123	NES 1824	AJ00041564	25/02/2018	5045	0
124	NES 1824	AJ00041563	25/02/2018	6599	2
125	NEX 8365	AJ00043112	25/02/2018	5185	1
126	NEX 8365	AJ00043111	25/02/2018	5010	0
127	NEZ 8389	AJ00041588	25/02/2018	6858	0
128	NEW 1594	AJ00043120	25/02/2018	5010	0
129	NEW 1594	AJ00041593	25/02/2018	5118	0
130	NEZ 8389	AJ00041587	25/02/2018	5185	2
131	NEP 5319	AJ00041393	26/02/2018	5967	0
132	NEO 2769	AJ00042819	26/02/2018	5045	0
133	NET 7564	AJ00043205	26/02/2018	5010	0
134	NEV 2489	AJ00042977	26/02/2018	6599	2
135	NER 0144	AJ00042820	26/02/2018	5010	0
136	EVO 2796	AJ00050679	27/07/2018	6912	0
137	QLN 7345	AJ00041733	27/02/2018	5010	0
138	NEP 5642	AJ00035667	27/02/2018	5010	0
139	NER 7771	AJ00041703	27/02/2018	5720	0
140	NWX 9482	AJ00041503	27/02/2018	5010	0
141	NWX 9482	AJ00041504	27/02/2018	5118	0
142	QLN 8706	AJ00041704	27/02/2018	5908	0
143	NEN 5725	AJ00043408	28/02/2018	7340	0
144	JJJ 7447	AJ00043413	28/02/2018	6556	1
145	NEP 5642	AJ00035668	27/02/2018	6599	2

Macapá, 25 de Outubro de 2018

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 104/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DES DO B.
1	NEU 3132	AJ00030683	26/08/2018	5010	0
2	NEJ 7338	AJ00056497	15/09/2018	5185	2
3	DCP 0779	AJ00056363	18/09/2018	6599	2
4	NEK 4563	AJ00052602	18/09/2018	6599	2
5	NER 3241	AJ00056410	18/09/2018	5541	1
6	NUP 3080	AJ00057395	20/09/2018	6599	2
7	NUP 3080	AJ00057394	20/09/2018	5045	0
8	QLO 4652	AJ00056429	22/09/2018	5118	0
9	NFA 6476	AJ00057413	22/09/2018	6599	2
10	NEQ 6502	AJ00057428	22/09/2018	5452	1
11	QLO 4652	AJ00056430	22/09/2018	5010	0
12	QLO 4652	AJ00056428	22/09/2018	6599	2
13	NFA 6476	AJ00057414	22/09/2018	5010	0

14	NEQ 6762	AJ00057454	23/09/2018	5118	0
15	NEQ 6762	AJ00057453	23/09/2018	5010	0
16	NEU 4227	AJ00057349	23/09/2018	7579	0
17	NEU 4227	AJ00057348	23/09/2018	5045	0
18	NEZ 1999	AJ00057475	24/09/2018	5010	0
19	NEZ 1999	AJ00057470	24/09/2018	5118	0
20	NEI 9517	AJ00054593	24/09/2018	6599	2
21	NEI 9517	AJ00054595	24/09/2018	5169	1
22	NET 6300	AJ00056930	24/09/2018	5010	0
23	NET 6300	AJ00036575	24/09/2018	6599	2
24	QLP 6491	AJ00057467	24/09/2018	6599	2
25	NEI 9427	AJ00057466	24/09/2018	6076	0
26	QLP 6491	AJ00057465	24/09/2018	5118	0
27	QLP 6491	AJ00057457	24/09/2018	5010	0
28	NEL 5744	AJ00057445	25/09/2018	6599	2
29	NEL 5744	AJ00057444	25/09/2018	5010	0
30	NEN 7937	AJ00057115	25/09/2018	6599	2
31	NEI 9517	AJ00054594	26/09/2018	5010	0
32	ATQ 2744	AJ00056385	26/09/2018	6599	2
33	NET 8003	AJ00057134	27/09/2018	6599	2
34	QLO 9925	AJ00057510	28/09/2018	5037	1
35	NFA 7401	AJ00057512	28/09/2018	7579	0
36	NEQ 0953	AJ00057517	28/09/2018	7340	0
37	NEQ 0953	AJ00057518	28/09/2018	6599	2
38	NET 0663	AJ00057550	28/09/2018	7579	0
39	NET 0663	AJ00057539	28/09/2018	6599	2
40	QLQ 0841	AJ00057259	28/09/2018	5045	0
41	QLQ 0841	AJ00057260	28/09/2018	6912	0
42	NER 8393	AJ00057525	28/09/2018	5010	0
43	NEK 8509	AJ00056919	29/09/2018	5037	2
44	NEN 7905	AJ00057590	29/09/2018	5045	0
45	NEN 7905	AJ00057589	29/09/2018	6599	2
46	NEO 0941	AJ00057596	29/09/2018	6700	0
47	NEO 0941	AJ00057595	29/09/2018	6599	2
48	QLQ 0048	AJ00057613	30/09/2018	5010	0
49	QLQ 0480	AJ00057620	30/09/2018	5010	0
50	NEU 3226	AJ00057563	30/09/2018	6599	2
51	NEU 3226	AJ00057561	30/09/2018	5010	0
52	NEU 3226	AJ00057562	30/09/2018	5118	0
53	QLO 0651	AJ00047037	30/09/2018	5045	0
54	NES 1628	AJ00057448	30/09/2018	5010	0
55	NEO 7791	AJ00057573	01/10/2018	5118	0
56	NEO 7791	AJ00057572	01/10/2018	5010	0
57	NEM 3511	AJ00057555	01/10/2018	5967	0
58	NEV 2667	AJ00057554	01/10/2018	5967	0
59	NFA 0677	AJ00057496	02/10/2018	5010	0
60	NFA 1704	AJ00057814	03/10/2018	5835	0
61	NFA 1704	AJ00057815	03/10/2018	6076	0

Macapá, 26 de Outubro de 2018

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 113/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DES DOB.	VALOR DA MULTA
1	NES 0790	AJ00034968	04/12/2017	6068	1	195,23
2	NEU 0654	AJ00035314	04/12/2017	6599	2	293,47
3	NEW 3114	AJ00035677	05/12/2017	7366	2	293,47
4	NEM 1826	AJ00035428	05/12/2017	5045	0	293,47
5	NFB 3709	AJ00035406	05/12/2017	5010	0	880,41
6	NEV 6293	AJ00035418	05/12/2017	5010	0	880,41
7	NEP 5300	AJ00033710	06/12/2017	7340	0	130,16
8	NEY 2308	AJ00034845	06/12/2017	6599	2	293,47
9	NEM 8022	AJ00035201	06/12/2017	5010	0	880,41
10	NEM 8022	AJ00035202	06/12/2017	6599	2	293,47
11	QLN 2703	AJ00035651	06/12/2017	5010	0	880,41
12	NEN 4072	AJ00035839	06/12/2017	6653	1	195,23
13	NEY 9804	AJ00034793	06/12/2017	7340	0	130,16
14	QLN 7437	AJ00033822	06/12/2017	7340	0	130,16
15	NSM 9483	AJ00033491	06/12/2017	5837	1	880,41

16	NET 6321	AJ00033791	06/12/2017	6599	2	293,47
17	NEN 6001	AJ00035226	06/12/2017	6599	2	293,47
18	NEN 7232	AJ00034981	06/12/2017	5010	0	880,41
19	NEX 9056	AJ00034986	06/12/2017	5010	0	880,41
20	OAC 7181	AJ00034791	06/12/2017	5967	0	1.467,35
21	NFA 6242	AJ00034904	07/12/2017	5010	0	880,41
22	NFA 6242	AJ00034902	07/12/2017	6599	2	293,47
23	QLO 0758	AJ00035229	07/12/2017	5037	1	880,41
24	NEI 7649	AJ00033760	07/12/2017	6637	2	195,23
25	NEI 7649	AJ00033759	07/12/2017	6599	2	293,47
26	NES 5425	AJ00033648	07/12/2017	5045	0	293,47
27	NEO 0747	AJ00035448	07/12/2017	6599	2	293,47
28	NFA 4828	AJ00035955	07/12/2017	5010	0	880,41
29	JZL 7279	AJ00034878	07/12/2017	5010	0	880,41
30	NES 5425	AJ00033649	07/12/2017	6912	0	88,38
31	NEZ 4807	AJ00035196	07/12/2017	6556	5	293,47
32	NEZ 4807	AJ00035195	07/12/2017	5010	0	880,41
33	NFA 6242	AJ00034905	07/12/2017	7340	0	130,16
34	NEV 6190	AJ00035826	07/12/2017	5185	1	195,23
35	NEI 1418	AJ00034918	07/12/2017	5010	0	880,41
36	NEX 6048	AJ00034916	07/12/2017	6556	1	293,47
37	NEV 6205	AJ00033699	08/12/2017	6068	1	195,23
38	NEZ 6989	AD00017000	08/12/2017	6599	2	293,47

39	NEP 5162	AJ00035860	08/12/2017	5010	0	880,41
40	NEZ 6989	AJ00035971	08/12/2017	5045	0	293,47
41	NEM 3256	AJ00035644	08/12/2017	5835	0	195,23
42	QLN 2683	AJ00035862	08/12/2017	6076	0	293,47
43	NEY 5727	AJ00034846	08/12/2017	6912	0	88,38
44	QLN 2683	AJ00035863	08/12/2017	5835	0	195,23
45	NER 9047	AJ00030033	08/12/2017	5010	0	880,41
46	ONN 4307	AJ00035599	08/12/2017	5185	2	195,23
47	QLO 5024	AJ00035194	08/12/2017	5010	0	880,41
48	ONN 4307	AJ00035596	08/12/2017	5185	1	195,23
49	NER 4575	AJ00034832	09/12/2017	5010	0	880,41
50	NEX 3716	AJ00036023	09/12/2017	5835	0	195,23
51	QLO 6258	AJ00036013	09/12/2017	6041	2	195,23
52	NEW 4064	AJ00032766	09/12/2017	6599	2	293,47
53	NEM 4707	AJ00036014	09/12/2017	7633	2	293,47
54	NFA 8756	AJ00035968	09/12/2017	7579	0	2.934,70
55	NEU 9366	AJ00000070	09/12/2017	5541	3	195,23
56	NER 1282	AJ00035892	09/12/2017	5185	1	195,23
57	NEU 9187	AJ00035879	09/12/2017	5541	3	195,23
58	NEU 0884	AD00037424	09/12/2017	5541	3	195,23
59	NEU 9187	AD00037425	09/12/2017	5541	3	195,23
60	NER 4686	AJ00036004	09/12/2017	6912	0	88,38
61	NEZ 2908	AJ00033650	09/12/2017	7366	2	293,47
62	NFA 8756	AJ00035967	09/12/2017	5045	0	293,47
63	NEN 6660	AJ00035559	09/12/2017	7340	0	130,16
64	NEW 5297	AJ00035882	09/12/2017	5541	3	195,23
65	NEU 3805	AJ00035984	10/12/2017	5169	1	2.934,70
66	NEU 5884	AJ00035932	10/12/2017	5118	0	880,41
67	NEU 3805	AJ00035985	10/12/2017	5010	0	880,41
68	NEU 5884	AJ00035934	10/12/2017	5010	0	880,41
69	NEN 6626	AJ00035936	10/12/2017	5118	0	880,41
70	NEZ 3165	AJ00035300	10/12/2017	6858	0	130,16
71	NEN 6626	AJ00035937	10/12/2017	5010	0	880,41
72	NEV 4347	AJ00035054	10/12/2017	5169	1	2.934,70
73	NEX 8365	AJ00034737	10/12/2017	7579	0	2.934,70
74	NEW 5452	AJ00036045	11/12/2017	5118	0	880,41
75	NER 9852	AJ00035940	11/12/2017	5045	0	293,47
76	NEW 5452	AJ00036044	11/12/2017	5010	0	880,41
77	OCA 8717	AJ00035526	11/12/2017	5045	0	293,47
78	QLO 0569	AJ00035176	12/12/2017	5835	0	195,23
79	QLO 0569	AJ00035177	12/12/2017	6076	0	293,47
80	NEO 2769	AJ00036211	13/12/2017	5045	0	293,47
81	NER 9635	AJ00036088	16/12/2017	5010	0	880,41
82	NEO 5092	AJ00036726	17/12/2017	6980	0	293,47
83	QLO 8603	AJ00032767	17/12/2017	7579	0	2.934,70
84	NEU 4478	AJ00032747	07/12/2017	5169	1	2.934,70
85	NFB 8696	AJ00035376	07/12/2017	6599	2	293,47
86	NEI 5365	AJ00035646	08/12/2017	5274	1	2.934,70
87	NEM 3256	AJ00035640	08/12/2017	5274	1	2.934,70
88	NEI 5365	AJ00035645	08/12/2017	6556	1	293,47
89	NEM 3256	AJ00035647	08/12/2017	6971	0	293,47
90	NFB 8211	AJ00017019	09/12/2017	7366	2	293,47
91	NEW 9956	AJ00035963	09/12/2017	5010	0	880,41
92	NES 4801	AJ0003580	09/12/2017	6599	2	293,47
93	QLN 8386	AJ00032765	09/12/2017	6556	1	293,47

94	QLN 8386	AJ00032764	09/12/2017	6599	2	293,47
95	NEY 9109	AD00010135	24/11/2015	5819	7	459,69
96	NEK 2723	AD00016880	05/02/2016	5010	0	459,69
97	NFA 1485	AJ00032087	15/06/2018	6610	2	156,18
98	QLN 4334	AJ00054101	24/05/2018	5738	0	234,78
99	AKH 1023	AJ00049275	07/07/2018	5010	0	704,33
100	AKH 1023	AJ00049274	07/07/2018	5169	1	2.347,76

101	AKH 1023	AJ00049248	07/07/2018	6599	2	234,78
102	NEW 8076	AJ00052811	12/07/2018	5010	0	704,33
103	NEW 8076	AJ00052810	12/07/2018	5118	0	704,33
104	JTJ 9277	AJ00053327	16/07/2018	5428	2	234,78
105	NEP 2717	AJ00045747	19/07/2018	5045	0	234,78
106	QLN 6934	AJ00051540	19/07/2018	5185	1	156,18
107	NES 3678	AJ00043340	19/07/2018	5010	0	704,33
108	NEW 7761	AJ00052382	21/07/2018	6912	0	70,70
109	NEW 7761	AJ00052412	21/07/2018	6599	2	234,78
110	NFA 9162	AJ00050761	21/07/2018	5010	0	704,33
111	NEW 7761	AJ00052381	21/07/2018	5010	0	704,33
112	NFA 9162	AJ00050760	21/07/2018	6599	2	234,78
113	NES 7744	AJ00053408	22/07/2018	5185	2	156,18
114	NEY 5771	AJ00052636	22/07/2018	5010	0	704,33
115	NER 4012	AJ00049440	22/07/2018	5045	0	234,78
116	NER 4012	AJ00049439	22/07/2018	6599	2	234,78
117	NEI 5299	AJ00054324	26/07/2018	5185	2	156,18
118	NEI 5299	AJ00054325	26/07/2018	6858	0	104,13
119	NES 3508	AJ00030679	26/07/2018	5010	0	704,33
120	NEW 5155	AJ00054337	27/07/2018	5118	0	704,33
121	NEW 5155	AJ00054333	27/07/2018	5010	0	704,33
122	EVO 2796	AJ00050679	27/07/2018	6912	0	70,70
123	NEQ 9298	AJ00054451	27/07/2018	6912	0	70,70
124	NEQ 9298	AJ00054447	27/07/2018	5118	0	704,33
125	NEQ 9298	AJ00054446	27/07/2018	5010	0	704,33
126	NEQ 9298	AJ00054452	27/07/2018	6599	2	234,78
127	NEQ 9298	AJ00054450	27/07/2018	7340	0	104,13
128	JUN 1232	AJ00054339	27/07/2018	6858	0	104,13
129	NFA 1048	AJ00053867	29/07/2018	6858	0	104,13
130	NEM 1253	AJ00049570	29/07/2018	6599	2	234,78
131	NFA 1048	AJ00053920	29/07/2018	5010	0	704,33
132	NFA 2637	AJ00050204	31/07/2018	5010	0	704,33
133	QLQ 1555	AJ00055227	31/07/2018	5452	1	156,18
134	NFA 2637	AJ00053890	31/07/2018	5118	0	704,33
135	NER 7702	AJ00053889	01/08/2018	5010	0	704,33
136	NEW 1350	AJ00054714	03/08/2018	5010	0	704,33
137	NEW 1350	AJ00054715	03/08/2018	5118	0	704,33
138	QLN 6241	AJ00055114	03/08/2018	5835	0	156,18
139	QLN 6241	AJ00055115	03/08/2018	5797	0	234,78
140	NFA 3576	AJ00055132	03/08/2018	6912	0	70,70
141	NFA 3576	AJ00055131	03/08/2018	5118	0	704,33
142	NFA 3576	AJ00055130	03/08/2018	5010	0	704,33
143	NEZ 2374	AJ00054274	04/08/2018	5169	1	234,78
144	NER 8381	AJ00055303	04/08/2018	5452	1	156,18
145	NEK 8235	AJ00055079	04/08/2018	5010	0	704,33
146	NEL 3065	AJ00055072	04/08/2018	5010	0	704,33
147	NEI 6234	AJ00054683	05/08/2018	5118	0	704,33
148	NER 3197	AJ00055095	05/08/2018	5835	0	156,18
149	NER 3197	AJ00055094	05/08/2018	6076	0	234,78
150	NEJ 9347	AJ00055125	05/08/2018	5045	0	234,78
151	NEI 8191	AJ00055215	05/08/2018	5835	0	156,18
152	NEI 6234	AJ00054684	05/08/2018	6599	2	234,78
153	NEI 6234	AJ00054682	05/08/2018	5010	0	704,33
154	NEJ 9347	AJ00054856	05/08/2018	5142	0	234,78
155	NEM 8107	AJ00055207	05/08/2018	5819	1	704,33

Macapá/AP, 26 de Outubro de 2018

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 114/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DES. DOB.	VALOR DA MULTA
1	NFB 2837	AJ00034749	03/12/2017	7579	0	2.934,70
2	NFA 5188	AJ00034969	04/12/2017	5010	0	880,41
3	NEN 3383	AJ00030336	05/12/2017	5045	0	293,47
4	NET 7628	AJ00035679	05/12/2017	5010	0	880,41
5	NEJ 8236	AJ00033725	05/12/2017	6599	2	293,47
6	NFA 3608	AJ00035414	05/12/2017	5010	0	880,41
7	NEY 0147	AJ00035419	05/12/2017	6556	5	293,47

8	NEN 8940	AJ00035205	06/12/2017	5010	0	880,41
9	NEN 8940	AJ00032850	06/12/2017	5118	0	880,41
10	NEN 9061	AJ00035204	06/12/2017	6599	2	293,47
11	NEK 9463	AJ00032848	06/12/2017	6564	0	293,47
12	NEN 9061	AJ00035203	06/12/2017	5010	0	880,41
13	NEY 6500	AJ00034795	06/12/2017	5010	0	880,41
14	QLO 6221	AJ00035155	06/12/2017	6653	1	195,23
15	QLN 1871	AJ00035153	06/12/2017	7340	0	130,16
16	NEK 5055	AJ00035227	06/12/2017	5010	0	880,41
17	NET 9223	AJ00034983	06/12/2017	5010	0	880,41
18	NEX 9056	AJ00034987	06/12/2017	6599	2	293,47
19	QLN 3982	AJ00032780	07/12/2017	7579	0	2.934,70
20	NEZ 6193	AJ00035160	07/12/2017	5614	2	195,23
21	QLN 2252	AJ00034912	07/12/2017	5010	0	880,41
22	QLN 2252	AJ00034913	07/12/2017	6599	2	293,47
23	NEK 1704	AJ00035608	07/12/2017	5010	0	880,41
24	NEK 1704	AJ00035609	07/12/2017	6599	2	293,47
25	NEJ 7782	AJ00034876	07/12/2017	6599	2	293,47
26	QLN 0595	AJ00034877	07/12/2017	5010	0	880,41
27	NET 9223	AJ00035197	07/12/2017	5010	0	880,41
28	QLR 7260	AJ00035958	07/12/2017	6912	0	88,38
29	QLR 7260	AJ00035959	07/12/2017	5045	0	293,47
30	NET 6347	AJ00034915	07/12/2017	5010	0	880,41
31	NEY 9526	AJ00034903	07/12/2017	7340	0	130,16
32	NFA 2588	AJ00035953	07/12/2017	5010	0	880,41
33	NEW 9733	AJ00035827	07/12/2017	5185	1	195,23
34	NEZ 6193	AJ00034792	07/12/2017	6912	0	88,38
35	NEU 7855	AJ00035576	08/12/2017	5045	0	293,47
36	NEU 7855	AJ00035577	08/12/2017	6599	2	293,47
37	QLO 4130	AJ00035861	08/12/2017	7366	2	293,47
38	NEU 0528	AJ00033632	08/12/2017	7579	0	2.934,70
39	NEU 0528	AD00037743	08/12/2017	6599	2	293,47

40	QLO 3507	AJ00035868	08/12/2017	6564	0	293,47
41	NEZ 4250	AJ00035855	08/12/2017	5010	0	880,41
42	NEZ 4250	AJ00035857	08/12/2017	5185	1	195,23
43	NEZ 8301	AJ00033640	08/12/2017	5010	0	880,41
44	NEY 2308	AJ00034844	08/12/2017	5010	0	880,41
45	NEV 9344	AJ00035970	08/12/2017	5010	0	880,41
46	NEZ 4428	AJ00035870	08/12/2017	6858	0	130,16
47	HPK 5335	AJ00035189	08/12/2017	6556	1	293,47
48	HPK 5335	AJ00035190	08/12/2017	5169	1	2.934,70
49	NEQ 0584	AJ00036001	09/12/2017	5010	0	880,41
50	NFB 3782	AJ00036021	09/12/2017	5010	0	880,41
51	NFB 3782	AJ00036020	09/12/2017	6556	1	293,47
52	QLN 7853	AJ000315262	09/12/2017	7579	0	2.934,70
53	NEJ 3891	AJ00036022	09/12/2017	5010	0	880,41
54	NFB 8931	AJ00035889	09/12/2017	5045	0	293,47
55	QLN 7192	AJ00035275	09/12/2017	5045	0	293,47
56	NEN 0759	AJ00036006	09/12/2017	5045	0	293,47
57	NEU 3602	AJ00035897	09/12/2017	5010	0	880,41
58	NEX 2355	AJ00035896	09/12/2017	5185	1	195,23
59	NFA 6331	AJ00035561	09/12/2017	7340	0	130,16
60	NEU 3567	AJ00035946	10/12/2017	5010	0	880,41
61	HOM 6662	AJ00035935	10/12/2017	6858	0	130,16
62	NEP 5733	AJ00035947	10/12/2017	5010	0	880,41
63	NEY 0397	AJ00036052	10/12/2017	5010	0	880,41
64	NEX 0969	AJ00035928	10/12/2017	5010	0	880,41
65	NEX 0969	AJ00035926	10/12/2017	5118	0	880,41
66	NEY 5435	AJ00035903	11/12/2017	5010	0	880,41
67	QLO 8321	AJ00036060	11/12/2017	5193	0	293,47
68	NEU 5127	AJ00035905	11/12/2017	6599	2	293,47
69	NET 7538	AJ00035915	11/12/2017	5185	1	195,23
70	NET 1303	AJ00035530	11/12/2017	5541	3	195,23
71	NEK 4985	AJ00036061	11/12/2017	5185	2	195,23
72	QLN 6130	AJ00036041	11/12/2017	5185	2	195,23
73	NEN 0416	AJ00036032	11/12/2017	5185	2	195,23
74	NEU 8849	AJ00036042	11/12/2017	7340	0	130,16
75	NEN 7459	AJ00036067	11/12/2017	6599	2	293,47
76	NEY 5435	AJ00035902	11/12/2017	6599	2	293,47
77	NEV 2458	AJ00036066	11/12/2017	6599	2	293,47
78	QLN 3018	AJ00035182	12/12/2017	5045	0	293,47
79	NFA 5820	AJ00034892	14/12/2017	5010	0	880,41
80	NEX 0845	AJ00035894	19/12/2017	6556	1	293,47
81	QLN 8298	AJ00036371	19/12/2017	5010	0	880,41
82	NSW 7197	AJ00035695	28/12/2017	6599	2	293,47
83	NEJ 2486	AJ00036111	28/12/2017	5010	0	880,41
84	JXS 4216	AJ00036003	28/12/2017	5010	0	880,41
85	NER 8808	AD00032466	17/12/2017	5010	0	880,41
86	NEV 7511	AJ00036116	14/12/2017	6858	0	130,16
87	NEM 4156	AJ00036114	15/12/2017	6599	2	293,47

Macapá/AP, 30 de Outubro de 2018

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

Sociedade de Economia Mista

Agência de Fomento do Amapá

Francisco de Assis Souza Costa

PORTARIA Nº 197/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar CINTHYA MARIA CÔRREA ALMEIDA – Chefe de Material e Patrimônio do quadro de provimento efetivo desta Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, como servidora responsável pelo crédito rotativo em substituição ao servidor EURIC ANDRADE DA SILVA, portaria 066/2015-AFAP, a contar de 25 de outubro de 2018.

Esta Portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 25 de outubro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente AFAP

PORTARIA Nº 198/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018-AFAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Afastar de suas atividades pelo período de 30 dias, a contar de 01 de novembro de 2018, o empregado R.S.F.L.

Art. 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente AFAP

PORTARIA Nº 199/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar MARIA VALDINETE COSTA MACHADO – Chefe de Cobrança, ISRAEL FARIAS DE BRITO – Assistente Administrativo, ALESSANDRO BENICIO ALVES – Assistente Administrativo, KEILA MARIA AVIZ DOS SANTOS – Assistente Administrativo e REGINALDO COSTA VIANA – Motorista para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até o distrito do Maracá no município de Mazagão Velho/AP, no período 09 a 10 de novembro de 2018, com o objetivo de realizarem visita aos clientes inadimplentes e renegociação *In loco*, naquele distrito.

Esta Portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente AFAP

EXTRATO DE CONTRATO-AFAP

CONTRATO referente ao Processo Administrativo nº 597/2018, Contratante: Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, Contratada: Fundação Carlos Chagas. CNPJ: 60.555.513/0001-90. OBJETO: Contratação de Entidade Especializada e com notório saber para realização de Concurso Público. VIGÊNCIA: Este Contrato terá início a partir da data

de sua assinatura e encerrar-se-á após a entrega dos resultados finais do Concurso Público. VALOR DA CONTRATAÇÃO: A Contratada receberá pelos serviços prestados, os valores referentes às inscrições dos candidatos, de forma integral. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Assis de Souza Costa, Ordenador de despesa, pela Contratante e João Luís da Silva pela Contratada.

Macapá-AP, 31 de Outubro de 2018.

Francisco Assis de Souza Costa
Presidente AFAP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 0146/2018-GAB/PGJ

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 066/2018

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 30/10/2018.

Francisco Ce
DRA. IVANA LÚCIA FRANCO CEI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA GERAL

Ref. Processo nº : 0012498/2018-MP-AP.

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

FAVORECIDO : CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO : Inscrição de servidores do MP-AP no curso "Gestão do Patrimônio Público Imobiliário na Administração Pública", conforme a Portaria nº 1972/2018-SGMP-AP.

VALOR TOTAL : R\$ 6.870,00 (seis mil e oitocentos e setenta reais).

RECURSO : Programa 03.062.0053.2.364 - Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhora Secretária Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - EPP, no valor acima, referente à inscrição de servidores do MP-AP no curso "Gestão do Patrimônio Público Imobiliário na Administração Pública", realizado na cidade de Recife/PE, no período de 29/10 a 30/10/2018, autorizado pela Portaria nº 1972/2018-SGMP-AP, de 16/10/2018. Considerando que a licitação não é possível porque o evento só poderia ser ministrado, no período determinado, conforme consta nos autos, através da referida empresa, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2018.

Alirio André de Araújo
Alirio André de Araújo
Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 0146/2018-GAB/PGJ

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 067/2018

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 30/10/2018.

Francisco Ce
DRA. IVANA LÚCIA FRANCO CEI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA GERAL

Ref. Processo nº : 0014315/2018-MP-AP.

ASSUNTO

FUNDAMENTO

FAVORECIDO

OBJETO

VALOR TOTAL

RECURSO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

FUNDAÇÃO MIGUEL DE CERVANTES DE APOIO A PESQUISA E A LITERATURA DA BIBLIOTECA NACIONAL.

: Taxa de emissão de ISBN para publicação da obra Melhor Arrazoadado edições de 2011-2016.

: R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais).

: Programa 03.062.0055.2.361 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhora Secretária Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da FUNDAÇÃO MIGUEL DE CERVANTES DE APOIO A PESQUISA E A LITERATURA DA BIBLIOTECA NACIONAL, no valor acima, referente ao pagamento de taxa de emissão de ISBN para publicação da obra Melhor Arrazoadado edições de 2011-2016. Considerando a exclusividade da referida Fundação na prestação do serviço ora contratado, por meio da Agência Brasileira de ISBN, conforme consta nos autos, encontra amparo legal no Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2018.

Alirio André de Araújo
Alirio André de Araújo
Presidente da CPL/MP-AP

Publicação Diversas

SINDICATO DOS SERVIDORES DO GRUPO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO AMAPÁ

JUNTA ELEITORAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS DAS ELEIÇÕES 2018

O Presidente da Junta Eleitoral do SINGGAAP, no uso de suas atribuições contidas no Estatuto Social do SINGGAAP e na reunião de Assembleia Geral realizada nos dias 19 de outubro de 2018, cumprindo o disposto no Artigo 6º do Regimento Eleitoral do SINGGAAP das eleições 2018 e dos Artigos 42 a 47 do Estatuto Social do SINGGAAP, COMUNICA a todos os sindicalizados, que estejam quites com as suas obrigações estatutárias e em pleno gozo de seus direitos, a abertura de prazo para inscrição de chapas que desejam participar do pleito que irá eleger a nova Diretoria e Conselho Fiscal do SINGGAAP.

As inscrições de chapas serão realizadas na sede provisória do SINGGAAP, situada na Avenida Antônio Coelho de Carvalho nº 1185 – Centro – Macapá – AP – CEP 68900-015, no período de 12 a 19 de novembro de 2018, no horário das 14h00 às 17h00.

Os interessados deverão comparecer no locais e dentro do período acima descritos para receberem uma cópia do Regimento Eleitoral do SINGGAAP das eleições 2018 e o Formulário de Inscrição de Chapa que deverá ser preenchido e entregue juntamente com a documentação exigida no Regimento Eleitoral do SINGGAAP.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2018

Oberdan Nunes Favacho de Lima
Oberdan Nunes Favacho de Lima
PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL